



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 133, de 19 de abril de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 79/2017)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnico Metrológicos para medidores eletrônicos de múltipla tarificação de medição de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.001262/2022-40 e do sistema Orquestra nº 2176142, resolve:

Art. 1º Substituir o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 79, de 9 de maio de 2017, que aprova os modelos E450-B1C3 e E450-B1E3 de medidores eletrônicos de múltipla tarificação de medição de energia elétrica, classe de exatidão B, marca Landis+Gyr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

#### 5 SOFTWARE

##### 5.1. Pacote aprovado:

5.1.1. Nome do pacote final: LandisGyr\_XXXXXXX\_E450-B1E3\_E450-B1C3\_15400220220112.zip

5.1.1.1. Valores do Hash do pacote (sha-256): 571471e766a98a423f3256e29044b9fd21e4d359987ebecd28cd3667096d76d7

5.1.1.2. Versões do software aprovadas:

5.1.1.2.1. Medidor modelo E450-B1E3

5.1.1.2.1.1. Código Fix

5.1.1.2.1.1.1. Versão: 1.16

5.1.1.2.1.1.2. Identificador do software aprovado: 01.16

5.1.1.2.1.1.3. Nome do binário: Fix-E4508451\_01\_16.bin

5.1.1.2.1.1.3.1. Valor do hash do binário (sha-256): 66755885b7944a322c71e2ac4726de89d6d40558c5198b7367683f4f60b11312

5.1.1.2.1.2. Código Flex

5.1.1.2.1.2.1. Versão: 01.54

5.1.1.2.1.2.2. Identificador do software aprovado: 01.54

5.1.1.2.1.2.3. Nome do binário: Flex-E4508451\_01\_54.bin

5.1.1.2.1.2.3.1. Valor do hash do binário (sha-256): 293c9a43b3342d6c9bcec3e4c7d16722632809f0d103a8d9f259a025a15de06d

5.1.1.2.1.2.4. Assinatura digital:

873f70edb9b38567acd248e0437a19589c84d8210cf18fe78a063bd0b7edf22b:806153314508be343021a83ec9df97

b0221cf2d0cf634183ce4ae7ce88efe489

5.1.1.2.1.2.5. Chave pública (sha256):

X = 709f57046504a481213f14ccea6e48861b03bf17851bdb26c318163bcb357eb8

Y = e1f93b213aa4f2ae27469065503c5d1df079061260a3a3731cd177fd72c6c9c8

5.1.1.2.2. Medidor modelo E450-B1C3

5.1.1.2.2.1. Código Fix

5.1.1.2.2.1.1. Versão: 1.16

5.1.1.2.2.1.2. Identificador do software aprovado: 01.16

5.1.1.2.2.1.3. Nome do binário: Fix-E4508452\_01\_16.bin

5.1.1.2.2.1.3.1. Valor do hash do binário (SHA-256): b088a937171979640504a1bf0e374d4b390d1ea4d90527dc19adb8e63ce28bc4

5.1.1.2.2.2. Código Flex

5.1.1.2.2.2.1. Versão: 01.54

5.1.1.2.2.2.2. Identificador do software aprovado: 01.54

5.1.1.2.2.2.3. Nome do binário: Flex-E4508452\_01\_54.bin

5.1.1.2.2.2.3.1. Valor do hash do binário (SHA-256): 48845da178dbb8ea4431a27d57d7955e4f5520d285c766d437833ddf8461746f

5.1.1.2.2.2.4. Assinatura digital:

c723a6a409822a2c8ad8e829dda95d7e7e993763fb93b9693d63bdc14b49a7a2:5efdd8313e34ca8534320025c1f5af  
cf5a0973e05ee22324a2a9f194f62ba3f9

5.1.1.2.2.5. Chave pública (sha256):

X = e26dcad086220b15e77b6eba501ffd8cbdc26ad9a7d0d1ecb451c2e2cb24d639

Y = 3b605ab1878e374d798bc09bf2f31b4a1cf9ff0b826e1ef5743a0a98fea40ee6

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 79, de 9 de maio de 2017, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
19/04/2022, ÀS 10:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1184142** e o código CRC  
**87656256**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)